MOÇÃO DE PESAR Nº009 /2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e registrada nos anais desta Casa Legislativa Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor Francisco Gilberto Silva, mais conhecido como GILBERTO GAGO, ocorrido recentemente.

Faleceu no dia 12 de março de 2025, o servidor público Francisco Gilberto da Silva. Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e ao município de Apodi. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem.

Sua morte, tão repentina, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra. Aos seus familiares, principalmente a sua esposa e seus filhos, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que nosso querido "Gilberto Gago" descanse em paz.

É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, representante dos munícipes, a um(a) cidadão(a) que está a merecer a saudade da comunidade. Transmita-se o teor desta à família enlutada.

Conto com apoio de todos os colegas Vereadores.

Palácio Manoel Antônio de Souza, Apodi-RN, em 13 de MARÇO de 2025.

Marcos Railton Diógenes de Almeida
Vereador
CPF [illegible]

MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS - MDB
VEREADOR – MDB